

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1439/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 12/93,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Procuradora de Justiça **ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, Titular da 14ª Procuradoria de Justiça, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme a escala de licença-prêmio publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de julho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 09/07/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0094948 e o código CRC **0FE398B9**.